



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



**Procedimento Administrativo 01/2019 (LC)**

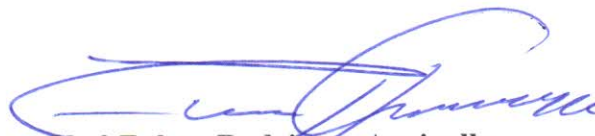
**Inexigibilidade de Licitação 01/2019**

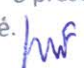
Em 31 de janeiro de 2019.

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE - TFI**

Ao revisar o procedimento supramencionado considero que os atos praticados estão em conformidade com os princípios e as normas, ficando, por consequência, acolhidos os motivos referentes à escolha do fornecedor bem como a justificativa do preço. Considerando que o proponente apresentou a documentação solicitada, nada obsta à contratação da empresa Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM para a aquisição de Informativos Técnicos referentes à Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências; IGAM Express; Legislativo; RPPS; Tributos Municipais; Servidor Público; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; INSS, IRRF e Obrigações Fiscais; Licitações e Compras Governamentais, valor de **R\$ 18.447,24 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, pagos em 12 parcelas mensais.

De acordo com o indicativo realizado pela Procuradora Jurídica desta Casa, declaro **inexigível a licitação**, nos termos do caput do artigo 25 da Lei 8.666/93, ficando autorizada a contratação. Retorne ao setor competente para a prática dos demais atos referentes à publicidade e posterior emissão do empenho, finalizando o procedimento.

  
Ver<sup>a</sup> Zulma Rodrigues Ancinello  
Presidente

VERIFICAÇÃO  
Certifico que, na data de 01/02/2019  
às 10:15 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento  
Dou fé.   
Setor de Protocolo \_\_\_\_\_ Ciente